

nha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente, e que a canção nunca foi premiada em outros festivais, editada, gravada e/ou comercializada em CD, e veiculada em quaisquer meios de comunicação analógico e digital (rede social e plataforma digital).

_____(Local), ____de _____de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUTORIA EM PARCERIA

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, declaro que a canção _____, inscrita no evento V MOSTRA DE MÚSICA – CANTA SERVIDOR 2024, organizado pela ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA, foi composta em parceria com o servidor público _____, matrícula nº _____, sendo de nossa legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente, e que a canção nunca foi premiada em outros festivais, editada, gravada e/ou comercializada em CD, e veiculada em quaisquer meios de comunicação analógico e digital (rede social e plataforma digital).

_____(Local), ____de _____de 2024.

Assinatura do declarante

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Por meio deste instrumento eu, _____, servidor público, matrícula nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado e residente no município de _____, inscrito no evento V MOSTRA DE MÚSICA – CANTA SERVIDOR 2024, declaro me comprometer em informar à EGPA, via email: egpanpvs@gmail.com, caso eu tenha ruptura de vínculo com a Administração Pública antes da finalização desta premiação.

_____(Local), ____de _____de 2024.

Assinatura do declarante

Protocolo: 1061882



PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 226/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER à servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENANCIO, Assistente Fazendário/Gerente Fazendário, Id Func nº 5138612/1, lotada na CERAT de Altamira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, correspondentes ao triênio de 27/06/1999 a 26/06/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 227/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER à servidora MARIA DE FATIMA LOUREIRO BARROS, Assistente Fazendário/Secretário de Gestor, Id Func nº 5208718/1, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, correspondentes ao triênio de 22/10/2018 a 25/05/2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 225/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER à servidora MARIA DAS GRACAS MIRANDA, Digitador, Id Func nº 5141303/1, lotada na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, correspondentes ao triênio de 01/07/2011 a 30/06/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 224/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER ao servidor UBIRANDIR DE SOUZA MARTINS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 3330133/3, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/05/2024 a 14/06/2024, correspondentes ao triênio de 01/09/2016 a 31/08/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 223/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER à servidora GREICYELLE VILAS BOAS FERNANDES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5914891/1, lotada na UECOM de Vila do Conde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/04/2024 a 02/05/2024, correspondentes ao triênio de 29/07/2017 à 01/03/2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 228/2024-SEFA. GS, DE 09 DE ABRIL DE 2024

CONCEDER ao servidor LUIZ CLAUDIO JORGE CARDOSO, Agente Administrativo, Id Func nº 5154812/1, lotado na Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024, correspondentes ao triênio de 02/07/2008 a 01/07/2011.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 229/2024-SEFA. GS, DE 11 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAR a licença remunerada para exercer Mandato Classista de Vice-Presidente da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE, em favor do servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097436/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, biênio 01/04/2024 a 31/03/2026.

Lourival de Barros Barbalho Junior

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício.

Protocolo: 1061874

PORTARIA Nº 725/2024-SEFA/DAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/359310

DESIGNAR o servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, Id Func nº 5914714/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, em substituição ao servidor EMANUEL MESSIAS DE SOUSA, Id Func nº 6027154/1, Diretor Fazendário, no período de 28/02/2024 a 28/03/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 788/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/373565

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/04/2024, do gozo das férias do servidor DANIEL DE CARVALHO ALMEIDA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5969361/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 03/02/2023 a 02/02/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 789/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/377234

INTERROMPER, 20 (vinte) dias, a contar de 11/04/2024, do gozo das férias do servidor EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5619742/1, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, concedida pela PORTARIA Nº 500 de 07/03/2024, publicado no DOE nº 35.738 de 08/03/2024, referente ao exercício de 22/03/2023 a 21/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1062033

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 1º.

Contrato: 066/2023/SEFA.

Data da assinatura: 12/04/2024.

Vigência: 13/04/2024 à 12/08/2024

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 04 (quatro) meses, com início em 13 de Abril de 2024 e término em 12 de Agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.123.1508.2244

Natureza de Despesa: 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Valor: R\$64.800,00

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Natureza de Despesa: 449052 – Equipamento e Material Permanente

Valor: R\$2.154.280,00

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Contratado: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua ST SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco E, Salas 902-905, Edifício Brasil XXI, Asa Sul, CEP: 70.316-100, Brasília/DF de CNPJ sob nº 01.181.242/0003-53 e Inscrição Estadual sob nº 07.687.191/002-01.

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior.

Protocolo: 1061924

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1011, 12 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/427362- RESOLVE:

CONCEDER o servidor MAURO CÉSAR CARVALHO RAMOS, Assistente Fazendário, Matrícula nº5208696/1, portadora do CPF nº129.331.392-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.000,00 (três mil reais) 33.90.39-O.S.T.P.JURÍDICA: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-RE-DENÇÃO, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração